

RE VENDAS DE GÁS - MAIO / 2021

SISTEMA MEDIADOR MTE: MR 034386/2021

PISOS SALARIAIS PARA TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REVENDA DE GÁS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATENÇÃO - IMPORTANTE

As condições mais vantajosas, por ventura existentes, em cada empresa, deverão ser mantidas.
Os valores abaixo referem-se ao salário mínimo a ser pago pelas empresas.

PISO SALARIAL		
EMPREGADOS NOS DEPÓSITOS, POSTOS DE REVENDA DE GLP ENGARRAFADO E NAS VENDAS DOMICILIARES		
MAIO / 2021	VALOR	C / ADIC. 30%
Salário - Base (*)	R\$ 1.491,54	R\$ 1.939,00
Hora Normal	R\$ 6,78	R\$ 8,81
Hora Extra c / 50%	R\$ 10,17	R\$ 13,22
Hora Extra c / 100%	R\$ 13,56	R\$ 17,63
Adicional Noturno 20%	R\$ 1,36	R\$ 1,77

(*) Os salários acima são para uma jornada normal.

PISO SALARIAL		
VENDEDOR - MOTORIZADO		
MAIO / 2021	VALOR	C / ADIC. 30%
Salário - Base (*)	R\$ 1.556,11	R\$ 2.022,94
Hora Normal	R\$ 7,07	R\$ 9,19
Hora Extra c / 50%	R\$ 10,61	R\$ 13,79
Hora Extra c / 100%	R\$ 14,14	R\$ 18,38
Adicional Noturno 20%	R\$ 1,41	R\$ 1,83

(*) Os salários acima são para uma jornada normal.

BASE DE CÁLCULO: Para quem recebia acima dos pisos em abril / 2021, deverá ser aplicado o índice de **7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento)** sobre o salário daquele mês.

PAGAMENTO DIFERENÇAS: Os resíduos, referentes as diferenças salariais dos meses de maio e junho de 2021, poderão ser pagos em 2 (duas) parcelas nos meses de julho e agosto de 2021.

CESTA BÁSICA MÍNIMA		
5 Kg de açúcar	1 Kg de farinha de milho	500 g de bolachas "Maria"
7 Kg de arroz agulhinha tipo 1	370 g de polpa de tomate	500 g de bolachas salgadas
1 Kg de feijão preto tipo 1	200 g de ervilha	400 g de leite em pó
1,5 Kg de massa com ovos	2700 ml (3 latas) de óleo de cozinha	400 g de achocolatado
1 Kg de café		180 g de salsichas
2 Kg de farinha de trigo especial		135 g de sardinhas

Parágrafo 2º - É facultado ao empregador converter a cesta básica em pecúnia no valor de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)** mensais, desde que por expresse pedido ao trabalhador sendo indispensável contudo, a discriminação em recibo de sua destinação específica.